



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 1930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJC4NZU0ODE1NTVDMUZBRK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Atendente de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WILLIAM NASCIMENTO RODRIGUES**, portador do CPF nº 860.091.565-13, para o cargo de Atendente de Saúde, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO a realização das festividades juninas no Município de Heliópolis, as quais se revestem de grande relevância cultural e social para a população local;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Heliópolis, no uso de suas atribuições legais, procedeu com o credenciamento de bandas e grupos musicais através do Edital de Credenciamento nº 002/2023-PMH;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do processo de credenciamento, o Município de Heliópolis foi contemplado com a participação de bandas adicionais, que não estavam previstas na programação inicial das festividades;

CONSIDERANDO que a inclusão de novas bandas e grupos musicais no evento visa a promoção da diversidade cultural, o fomento da economia local, bem como o lazer e entretenimento da população;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que norteia a Administração Pública, e impõe a necessidade de otimização dos recursos e espaços disponíveis, de forma a proporcionar o melhor resultado possível para o interesse público;

CONSIDERANDO que a readequação de datas e horários de apresentações se faz necessária para comportar de forma adequada e organizada as novas atrações, bem como para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes e frequentadores das festividades;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos, conforme disposto no artigo 50 da Lei nº 9.784/99, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, sendo esse princípio extensível às demais esferas administrativas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

RESOLVE CONVOCAR:

RAUL TAVARES OLIVEIRA inscrito no CNPJ 30.100.000/0001-24; **NILTON ALEX FERNANDES RIBEIRO**, inscrito no RG nº. 11.402.413-89, SSP/BA, CPF N.º 028.261.585-70 a comparecerem incontinenti, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro)** horas a contar da publicação deste ato, à sede da Prefeitura Municipal de Heliópolis, no Setor de Licitações e Contratos, com a finalidade de firmar o instrumento contratual que regerá a execução do objeto ora descrito, conforme alteração nas datas e horários estabelecidos a seguir:

DATA	HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES	DATAS ALTERADAS	HORÁRIOS ALTERADOS	REPRESENTANTES
07 de julho de 2023	11:00 até 13:00 da manhã	07 de julho	17:00 até 18:00	Nilton Alex Fernandes Ribeiro
09 de julho de 2023	22:00 até 23:00 da noite	07 de julho	16:00 até 17:00	Raul Tavares Oliveira

Fica estabelecido que os convocados deverão manifestar formalmente a aceitação das novas datas e horários, encaminhando, por meio de protocolo, a manifestação de interesse à Prefeitura Municipal de Heliópolis no prazo estipulado.

Salienta-se que a readequação mencionada visa assegurar o pleno exercício das atividades culturais com maior diversidade e eficiência, bem como propiciar um ambiente seguro e agradável para todos os participantes, em consonância com os interesses da coletividade.

Os convocados devem estar munidos de documentos de identificação pessoal e comprovação de representação legal, se for o caso, para assinatura do termo contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Destaca-se que o não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo estabelecido poderá implicar em descredenciamento, conforme previsão contida no Edital de Credenciamento nº 002/2023-PMH.

Heliópolis – BA, 03 de julho de 2023.

ELUIZA SOUSA MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETO MUNICIPAL Nº066/2022